INDICAÇÃO Nº 024/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal que sejam realizadas atividades de lazer direcionado aos idosos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o intuito de proporcionar qualidade de vida e saúde para população idosa do município. Desde o início da pandemia, as atividades de lazer voltadas para os idosos foram suspensas, assim como essa população teve sua vida profundamente impactada pelo isolamento social. Logo, se faz necessário que as políticas voltadas para a inclusão e bem estar dos idosos sejam retomadas.

Portanto, conto com os nobres pares na aprovação, e com o entendimento do Prefeito Municipal para o atendimento da indicação.

Carmo do Cajuru, 28 de março de 2022.

**Anthony Alves Rabelo**

**Vereador**